
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO- SECOM
PORTARIA Nº 08/2025/DA/SECOM - PORTO VELHO/RO, 24 DE JULHO
DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 7º, I e III, e art. 78 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e Lei Complementar nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores nominalmente especificados abaixo, atualmente lotados na Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM), para compor a Comissão de Fiscalização dos contratos a seguir especificados, a contar de 28 de janeiro de 2025:

I – Contrato nº 059/PGM/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública, conforme processo administrativo nº 00600-00016907/2023-17-e (02.00318/2018);

II – Contrato nº 101/PGM/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de Publicidade de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação, conforme processo administrativo nº 00600-00039869/2024-51-e;

III – Contrato nº 016/PGM/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de Clipping Eletrônico, conforme processo administrativo nº 00600- 00018282/2023-28-e.

MATRÍCULA	SERVIDORES	FUNÇÃO
10078557	Filipe Bruno Marques de Carvalho	Presidente
1007228	Gabriel Cunha Machado	Membro
10078381	Isadora Estolano Borges de Souza da Mata	Membro

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 05/2025/DA/SECOM, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/07/2025. Edição 4027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

PAULO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Comunicação – SECOM

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A6AC345D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/07/2025. Edição 4030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>